

Matrícula

636

Ficha

-1-

**Paula Prado**  
Registradora

**Livro Nº 2**  
Registro Geral

**IMÓVEL:** Lote 13, quadra 07, tipo residencial-1, Bairro "B", no Loteamento PARQUE UNIÃO, situado neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUINHENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (525 m<sup>2</sup>)**, de forma retangular, medindo quinze (15) metros de frente a nordeste, no alinhamento da Rua Bagé, lado ímpar; igual largura nos fundos a sudoeste, onde faz divisa com o lote número oito (08); trinta e cinco (35) metros de comprimento de frente a fundos em ambos os lados, fazendo divisa a sueste com o lote número doze (12), e a noroeste com o lote quatorze (14), distante 32,50 metros da Rua Canoas.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 01.2.007.0273.001.


**PROPRIETÁRIA:** CATIA DALL AGNOL POLETTI, portadora da cédula de identidade n. 1.008.352.633-SSP/RS e CPF n. 603.111.000-82, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDINEI ANTONIO POLETTI, portador da cédula de identidade n. 9.040.418.783-SSP/RS e CPF n. 494.999.200-72, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, s/n, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS. Adquiriram através da escritura de venda e compra lavrada pelo Tabelião Alcides Larsen, desta cidade de Chapadão do Sul-MS, em 01 de novembro de 2005, Livro E-18, fls. 188/189, no R.01-12653 da Serventia Registral de Cassilândia-MS.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, matrícula n. 12.653, de 11.04.1991 do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

**PROTOCOLO:** 893

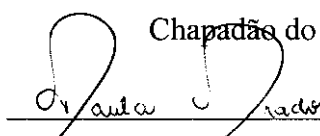
**EMOLUMENTOS:** R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (ELP). Dou fé.

Chapadão do Sul, 18 de setembro de 2006.

 (Paula Prado, registradora).

**AV.01 - CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento do proprietário, prenotado em 09.03.2007 sob o n. 2119 do Livro 1-A, instruído pelo Habite-se n. 1-1951, consta que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio residencial, em alvenaria, com área de 221,45 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um vírgula quarenta e cinco metros quadrados)**, o qual recebeu o n. 179, da Rua Bagé, Bairro Flamboyant. Foi apresentada Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa n. 003262007-06001060, emitida em 14.02.2007, com validade até 13.08.2007. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 30,00, Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): 0,90. (SGN). Dou fé.

Chapadão do Sul, 13 de março de 2007.

 (Paula Prado, registradora).

**R.02 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Conforme Certidão de Escritura Pública de Dação em Pagamento, prenotada em 27 de março de 2007 sob n. 2207 do Livro 1-A, lavrada no Serviço Notarial e Registral desta cidade de Chapadão do Sul-MS, no Livro E-Auxiliar 08, fls. 096/097, datada de 01 de março de 2007, os proprietários **CATIA DALL AGNOL POLETTI**, e sua esposa **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, acima qualificados; e como interveniente anuente: FOCO AGRÍCOLA

Matrícula

636

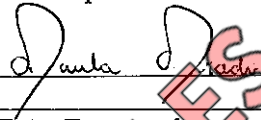
Ficha

-1-

Verso

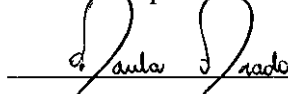
**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, sediada na Rua Brasil, 1480, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, e inscrita no CNPJ sob n. 06.635.082/0001-27, **deram o imóvel objeto da presente matrícula como pagamento a SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nações Unidas, 18.001, na cidade de São Paulo-SP, e inscrita no CNPJ sob n. 60.744.463/0001-90, em quitação parcial, pelo preço de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), tendo sido a dívida originária referente a Nota Promissória 03/04, emitida em 11.08.2006, com vencimento em 15.11.2006, a qual está vinculada ao Instrumento Particular de Transação, Confissão, Quitação e Novação de Dívida n. 65225098-06. A dação em pagamento foi celebrada sob condição resolutiva nos termos do artigo 127 e 128, do Código Civil e verificando-se eventuais ônus não declarados que venham a prejudicar a livre disposição do imóvel pela adquirente tornar-se-á sem efeito a presente dação em pagamento, conforme estipulado na escritura, digitalizada nesta serventia. Foi recolhido o Imposto de Transmissão - ITBI, através do DUAM n. 2007003751, no valor de R\$ 5.938,32 em 09.02.2007. Emolumentos: R\$ 1.800,00. Funjecc 10%: R\$ 180,00. Funjecc 3%: R\$ 54,00. Selo: série/número: ACP24675. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 28 de março de 2007.

 (Paula Prado, Registradora).

**R.03 - COMPRA E VENDA:** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, prenotada em 10 de dezembro de 2008, sob n. 6407, no Livro 1-C, lavrada em 05 de dezembro de 2008, pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil Pais Coelho da Comarca de Costa Rica-MS, no Livro E-28, fl. 015, a proprietária **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, retro qualificada, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade n. 9.040.418.783-SSP/RS e do CPF n. 494.999.200-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CÁTIA DALL'AGNOL POLETTI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade n. 1.008.352.633-SSP/RS e do CPF n. 603.111.000-82, residentes e domiciliados na Rua Bronze, n. 1151, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, pelo valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão - ITBI, através do DUAM n. 2008017985, no valor de R\$ 4.800,00 em 03.12.2008. Foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. EC75.1567.5307.EFEF emitida em 01.10.2008 (via Internet), válida até 30.03.2009 e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 003462008-21200463 emitida em 07.11.2008 (via Internet) válida até 06.05.2009. Emolumentos: R\$ 1.600,00. Funjecc 10%: R\$ 160,00. Funjecc 3%: R\$ 48,00. Selo: Série/número: ACY40824. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 16 de dezembro de 2008.

 (Paula Prado, registradora).

ACY 40824

**R.04 - HIPOTECA:** Pela Cédula Rural Hipotecária n. 201105061, emitida em 29 de dezembro de 2011, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, e respectivo Termo de Aditamento a Cédula, datado de 06 de janeiro de 2012, prenotados na mesma data, sob n. 13853, do Livro 1-F, **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI** e sua mulher **CÁTIA DALL'AGNOL POLETTI**, acima qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Quatro, n. 687, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito





Matrícula

636

Ficha

-2-

**Paula Prado**  
Registradora

Livro Nº 2  
Registro Geral

privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com **VENCIMENTO** em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 20/07/2012, em 20/08/2012, em 20/09/2012 e em **20/10/2012**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma, e incidência de juros calculados, sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% ao ano, devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.3037**, Livro 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.579,00. Funjecc (10%): R\$ 157,90. Funjecc (3%): 47,37. Funadep: R\$ 16,21. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 06 de janeiro de 2012.

Selo de Autenticidade Digital  
ABY 52606-058

(Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**AV.05:** Pelo requerimento da proprietária, datado de 05 de abril de 2012, prenotado na mesma data, sob n. **14431**, do Livro 1-B, instruído pela cópia autenticada dos documentos pessoais, faz-se a presente averbação para constar que **CATIA DALL'AGNOL POLETTI** é portadora da cédula de identidade n. **001.559.474-SSP/MS**. Emolumentos: R\$ 17,00. Funjecc (10%): R\$ 1,70. Funjecc (3%): 0,51. (LB). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 09 de abril de 2012.

Selo de Autenticidade Digital  
ACP 85386-258

(Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**R.06 - HIPOTECA:** Pela Cédula Rural Hipotecária n. 201205006, emitida em 02 de abril de 2012, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, prenotada em 05 de abril de 2012, sob n. **14432**, do Livro 1-F, **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, já qualificado, e sua mulher **CÁTIA DALL'AGNOL POLETTI**, já qualificada, residente e domiciliado na Rua Bagé, n. 179, Parque União, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 199.130,00 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta reais), com **VENCIMENTO** em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 30/10/2012, em 30/11/2012, em 30/12/2012 e em **30/01/2013**, cada uma no valor de R\$ 49.782,50 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com incidência de juros calculados, sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 6,75% ao ano, devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.3120**, Livro 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.579,00. Funjecc (10%): R\$ 157,90. Funjecc (3%): 47,37. Funadep: R\$ 16,26. (DA). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 09 de abril de 2012.

Selo de Autenticidade Digital  
ACP 85389-311

(Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**R.07 - HIPOTECA:** Prenotada em 19 de novembro de 2012, sob n. **16203** do Livro 1-F Pela Cédula Rural Hipotecária n. 201205050, emitida em 19 de novembro de 2012, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS e Termo de Aditamento datado de 19 de novembro de 2012, **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI** e sua mulher **CATIA DALL'AGNOL POLETTI**, já qualificados, deram o

Matrícula

636

Ficha

-2-

Verso

imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 398.954,86 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis reais), com **VENCIMENTO em 07 de novembro de 2013**, e incidência de juros calculados, sobre o valor da dívida, a taxa efetiva de 15,00% ao ano, devidamente capitalizados, exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Registrada Cédula Rural Hipotecária no R.11, matrícula n. 1089, Livro n. 02, Registro Geral e no **R.3479**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 1.579,00. Funjecc 10%: R\$ 157,90. Funjecc 3%: R\$ 47,37. Funadep: R\$ 17,42. Selo de Autenticidade Digital ADV4683-014. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (RC). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 19 de novembro de 2012.

 (Bigla L. Padovani Lopes, substituta).

**AV.08 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 27 de abril de 2016, sob n. 28162 do Livro 1-J**

Pelo requerimento da interessada, datado de 13 de abril de 2016, instruído com a Certidão do Cartório Distribuidor desta Comarca de Chapadão do Sul-MS, procede-se a esta averbação nos termos do art. 799 inciso IX do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída para a 2ª Vara a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 0800296-79.2016.8.12.0046, **que recai sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, em que figura como exequente FENIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA e executado CLAUDINEI ANTONIO POLETTI, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 255.150,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: e5e4.d618.3643.e0bd.5724.a578.5782.fc06.6d1f.4f9d; e. 6b1d.c9a1.f439.2564.f12.f739.1216.0a18.9b58.b5f0. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital ALS97488-784. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (CM). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 09 de maio de 2016.

 (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**R.09 - PENHORA: Prenotada em 12 de junho de 2017, sob n. 32491 do Livro 1-K**

Conforme Termo de Penhora e Depósito, referente aos Autos n. 0801043-29.2016.8.12.0046, datado de 22 de maio de 2017, da Segunda Vara de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 517.392,95 (quinhentos e dezessete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Royer, na ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por BANCO BRADESCO S/A em face de CLAUDINEI ANTONIO POLETTI e Outro, fica nomeada como depositária deste imóvel penhorado a pessoa de Cátia Dall Agnol Poletti. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 60e7.7cb5.52d2.dc84.f47f.2dd5.024f.bd36.d130.8b6b; e, fceb.0adb.60f7.5011.3fd5.0aea.6f52.3a0a.8b96.11a2. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital AOD50524-397. Consulta:



Matrícula

636

Ficha

-3-

*Paula Prado*  
Registradora

Livro N<sup>o</sup> 2  
Registro Geral

www.tjms.jus.br. (EB). Dou fé. Ato corrigido por Mariana Soares e Beatriz Cassemiro. Chapadão do Sul-MS, 22 de junho de 2017. (Renato Boschi Macedo, substituto).

**R.10 - PENHORA: Prenotada em 13 de outubro de 2017, sob n. 33985 do Livro 1-L**

Conforme Termo de Penhora e Depósito, referente aos Autos n. 0801046-81.2016.8.12.0046, datado de 17 de agosto de 2017, da 1ª Vara de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 170.117,87 (cento e setenta mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, na ação de Execução de Título Extrajudicial/Cédula de Crédito Rural promovida por BANCO BRADESCO S/A em face de CLAUDINEI ANTONIO POLETTI E OUTRO, fica o executado constituído depositário deste imóvel penhorado. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: d659.d19c.c3d5.1bc0.3b88.9966.49c4.3be7.dba6.0be0 e, 8a5e.11c4.9f0a.19ff.2ad0.20e6.ead6.15a5.9f19.be59. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/03): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital AOZ17865-553. Consulta: www.tjms.jus.br. (RO). Dou fé. Ato corrigido por Beatriz Cassemiro e Érica B. K. Pereira Menezes. Chapadão do Sul-MS, 20 de outubro de 2017. (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**AV.11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 24 de janeiro de 2018, sob n. 34979 do Livro 1-L**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201801.2316.00435310-IA-220 de 23/01/2018, Processo n. 00240717020175240101, do Tribunal Superior do Trabalho-MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, procedo a esta averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a CLAUDINEI ANTONIO POLETTI, emissor da ordem: Marcelino Gonçalves. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital APK85849-268. Consulte: www.tjms.jus.br. (ZB). Dou fé. Ato corrigido por Joel Kuhlkamp e Beatriz Cassemiro. Chapadão do Sul - MS, 26 de janeiro de 2018. (Renato Boschi Macedo, substituto).

**AV.12 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 23 de julho de 2018, sob n. 36790 do Livro 1-M**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201807.1616.00554483-IA-410 de 16/07/2018, Processo n. 00243367220175240101, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, procedo a esta averbação de INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a CLAUDINEI ANTONIO POLETTI, emissor da ordem: André Luiz Lauro. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital 1,00 n. AAB15996-489-IGB. Consulte: www.tjms.jus.br. (RB). Dou fé. Ato corrigido por Rita Boeno. Chapadão do Sul - MS, 30 de julho de 2018. (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**AV.13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 02 de outubro de 2018, sob n. 37651 do Livro 1-M**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201807.1616.00554490-IA-700 de 16/07/2018, Processo n. 00248112820175240101, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do

Matrícula

636

Ficha

-3-

Verso

Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, emissor da ordem: André Luiz Lauro. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital 1,00 n. AAB64388-639-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (SF). Dou fé. Ato corrigido por Rita Boeno. Chapadão do Sul – MS, 04 de outubro de 2018. *Rita Boeno* (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**R.14 – PENHORA: Prenotada em 24 de maio de 2019, sob n. 39793 do Livro 1-N**

Conforme Termo de Penhora e Depósito, referente aos Autos n. 0801133-71.2015.8.12.0046, datado de 08 de maio de 2019, do Cartório da 1ª Vara desta cidade de Chapadão do Sul – MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 487.370,28 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, na ação de Cumprimento de Sentença promovida por BANCO DO BRASIL S/A., em face de **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, fica o executado constituído depositário deste imóvel penhorado. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 1098.8b84.94b1.9c97.5f65.14e3.6d73.7272.7e7d.1f39; e, 619f.74a7.6807.7a9a.af94.f77c.6bb0.2718.5831.e6d2. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 3% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. ABT46315-569-NOR. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (TH). Dou fé. Ato corrigido por Mariana Soares e Samara Fucilini. Chapadão do Sul – MS, 28 de maio de 2019. *Mariana Soares e Samara Fucilini* (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**AV.15 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 18 de fevereiro de 2020, sob n. 42316 do Livro 1-N**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 202002.1414.01066572-IA-001 de 14/02/2020, Processo n. 00242414220175240101, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Cassilândia - MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, emissor da ordem: Andrea de Sousa Borges. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em: 18/02/2020. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital 1,00 n. AAE60947-948-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (KLF). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna. Chapadão do Sul – MS, 21 de fevereiro de 2020. *Talita Hampel Sant'Anna* (Talita Hampel Sant'Anna, substituta).

**R.16 - PENHORA: Prenotada em 30 de abril de 2020, sob n. 42825 do Livro 1-N.**

Conforme Termo de Penhora, extraído dos Autos n. 0800724-61.2016.8.12.0046, datado de 11 de fevereiro de 2019, da 2ª Vara de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, na ação de Execução de Título Extrajudicial/Contratos Bancários promovida por BANCO BRADESCO S/A em face de IPENOR JOSÉ SALVI E OUTROS, **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI** e **CÁTIA DALL'AGNOL POLETTI**. O nomeante assumiu o encargo de depositário fiel do bem. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro do exequente foi efetuado em: 11/02/2020, e o cadastro dos executados foi efetuado em: 18/02/2020. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi encontrada indisponibilidade em nome do proprietário Claudinei Antonio Poletti, códigos (hash) gerado: 52f6.53f1.5c11.62c0.e66d.80be.93e4.ff44.800b.9483; e, nada foi encontrado em nome da proprietária: Cátia Dall'agnol Poletti



d175.0a19.5f62.254b.28f1.af9a.fec6.82a4.7912.64e8. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. ADF74898-195-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (JS). Dou fé. Ato corrigido por Paula Prado e Jonailson Silva. Chapadão do Sul-MS, 15 de maio de 2020. Paula Prado (Paula Prado, registradora).

**R.17 - PENHORA: Prenotada em 24 de junho de 2020, sob n. 43281 do Livro 1-O.**

Conforme Termo de Penhora, extraído dos Autos n. 0800572-13.2016.812.0046, datado de 25 de maio de 2020, da 2ª Vara de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 96.426,44 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Silvio C. Prado, na ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por BANCO BRADESCO S/A em face de CÁTIA DALL'AGNOL POLETTI, CLAUDINEI ANTONIO POLETTI e MATEUS ALVES DE FREITAS. Foi nomeado fiel depositário conforme artigo 838, inciso IV do CPC. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro do exequente foi efetuado em: 11/02/2020, e o cadastro dos executados foi efetuado em: 20/04/2020, 18/02/2020, respectivamente. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB foram encontradas indisponibilidades em nome do proprietário Claudinei Antonio Poletti, código (hash) gerado: 5ad1.a5be.cf62.3c60.18ad.681d.6f3a.flab.1bbe.32cc; e, nada foi encontrado em nome da proprietária: Cátia Dall'agnol Poletti, código (hash) gerado: cba7.f94f0c9e.baa8.5f03.51de.4fd3.235f. fb0f.eb18. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. ADL76313-760-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (ML). Dou fé. Ato corrigido por Murillo Vargas Lunardi e Paula Prado. Chapadão do Sul-MS, 06 de julho de 2020. Paula Prado (Paula Prado, registradora).

**AV.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 06 de julho de 2020, sob n. 43395 do Livro 1-O**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 202007.0314.01211187-IA-960 de 03/07/2020, Processo n. 00252940420165240001, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Campo Grande - MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **CLAUDINEI ANTONIO POLETTI**, emissor da ordem: Regiane Gimenez Barboza Belao. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em: 18/02/2020. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital 1,00 n. AAF7331-362-IGB. Consulte: www.tjms.jus.br. (ML). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna. Chapadão do Sul - MS, 09 de julho de 2020. Paula Prado (Paula Prado, registradora).

**AV.19 - CANCELAMENTO: Prenotado em 06 de julho de 2021, sob n. 47103 do livro 1-P**

Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, com data de cancelamento de 05 de julho de 2021, referente ao Processo n. 00243367220175240101, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, emissor da ordem: Bruno Raggi Gomes, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada na **AV.12**. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 06/07/2021. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAG85673-513-IGB. Consulta: www.tjms.jus.br. (MA). Dou fé. Ato corrigido por



Matrícula -

636

Ficha -

-4-

Verso -

Maiara Lourenço. Chapadão do Sul - MS, 16 de julho de 2021. *Talita H. Sant'Anna* (Talita Hampel Sant' Anna, substituta).

**AV.20 - CANCELAMENTO: Prenotado em 24 de março de 2022, sob n. 50194 do livro 1-P**

Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, com data de cancelamento de 06 de julho de 2019, referente ao Processo n. 00248112820175240101, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Cassilândia - MS, emissor da ordem: André Luiz Lauro, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Cassilândia - MS, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada na AV.13. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 24/03/2022. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAI39842-660-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (AV). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna e Mariana Soares. Chapadão do Sul-MS, 05 de abril de 2022. *[Assinatura]* (Renato Boschi Macedo, substituto).

**AV.21 - CANCELAMENTO: Prenotado em 24 de março de 2022, sob n. 50197 do livro 1-P**

Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, com data de cancelamento de 06 de maio de 2021, referente ao Processo n. 00240717020175240101, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Cassilândia - MS, emissor da ordem: Marcelino Gonçalves, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Cassilândia - MS, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada na AV.11. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 24/03/2022. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAI39847-432-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (AV). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna e Mariana Soares. Chapadão do Sul-MS, 05 de abril de 2022. *[Assinatura]* (Renato Boschi Macedo, substituto).

**R.22 - PENHORA: Prenotada em 27 de junho de 2022, sob n. 51289 do Livro 1-P, com reentrada em 13 de julho de 2022.**

Conforme Termo de Penhora, extraído dos Autos n. 0800007-97.2015.8.12.0009, datado de 06 de junho de 2022, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Sra. Hélika Cláudia de Almeida Queiroz da 1ª Vara de Costa Rica - MS, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.579.081,49 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Soliman, na ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por BANCO DO BRASIL S.A em face de CLAUDINEI ANTONIO POLETTI, CÁTIA DALL AGNOL POLETTI e outros. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 27/06/2022. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foram encontradas indisponibilidades em nome do proprietário Claudinei Antonio Poletti, código (hash) gerado: a3e1.b2b6.02ba.0ac5.a213.8b46.bb2c.bc63.4bda.fb74; e, nada foi encontrado em nome da proprietária: Cátia Dall'agnol Poletti, código (hash) gerado: 61f7.dd82.98df.dbe3.b26b.bffa.e07f.42f7.399e.75a2. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AGW24779-225-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (HF). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna. Chapadão do Sul-MS, 18 de julho de 2022. *Talita H. Sant'Anna* (Talita Hampel Sant'Anna, substituta).

**AV.23 - CANCELAMENTO: Prenotado em 03 de abril de 2023, sob n. 54463 do livro 1-Q**

Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, com data de cancelamento de 31 de março de 2023, referente ao Processo n. 00242414220175240101, do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Vara do Trabalho de Cassilândia - MS, emissor da





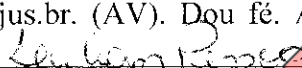
Matrícula

636

Ficha

-5-

**Paula Prado**  
RegistradoraLivro Nº 2  
Registro Geral

ordem: Gislaíne Nunes Souza, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada na **AV.15**. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 03/04/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foram encontradas indisponibilidades em nome do proprietário Claudinei Antonio Poletti, código (hash) gerado: cf6c.cc74.485b.d488.3b88.ab95.4a44.4a59.cf60.512f; e, nada foi encontrado em nome da proprietária: Cátia Dall'agnol Poletti, código (hash) gerado: a975.6948.2c36.6491.cf40.6da3.b53a.4f3e.e22a.3412. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAK76059-909-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul-MS, 04 de abril de 2023.  (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 20,62**

Visualização disponível em  
[www.registradores.jus.br](http://www.registradores.jus.br)